



## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

### **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018**

#### **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS**

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor, vem através deste Edital, convocar os candidatos aprovados na Prova Objetiva de Múltipla Escolha para o cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS** no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Arcos nos termos do itens 9.1.4. a 9.1.4.18 e Anexo VI do Edital nº 001/2018.

#### **DA CONVOCAÇÃO**

Os candidatos convocados deverão se apresentar para a Prova Prática no seguinte local, dia e horário, conforme abaixo:

**LOCAL: PARQUE AQUÁTICO MUNICIPAL ADRIANO DE OLIVEIRA – RUA BELO HORIZONTE, 612, B. SOL NASCENTE - ARCOS - MG**

**DIA: 08/06/2019**

**HORÁRIO: 8h**

**OBS.: O candidato deverá comparecer ao local designado para a Prova Prática com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos.**

9.1.4. Prova Prática: para o cargo de Operador de Máquinas Pesadas, de caráter eliminatório, em data, horário e local a ser divulgado pela Comissão de Concurso, oportunidade em que serão convocados candidatos aprovados na Prova Objetiva de Múltipla Escolha, à proporção de 05 (cinco) vezes o número de vagas constantes do Anexo I deste Edital, por ordem de classificação (respeitados os critérios de desempate do item 11).

9.1.4.1. Os candidatos que não forem convocados para realização da Prova Prática estarão automaticamente desclassificados do Concurso.



9.1.4.2. A Prova Prática destina-se a avaliar a experiência prévia do candidato e sua adequabilidade na execução das tarefas típicas do cargo e consistirá de verificação da prática de operação com a máquina, em percurso a ser determinado por ocasião da realização da prova e manobras padrão de acordo com as atribuições do cargo.

9.1.4.3. A Prova Prática consistirá de execução de manobra em circuito determinado a ser executado em até 10 minutos em um dos seguintes equipamentos: Patrol, Pá carregadeira e Retroescavadeira, a ser definido no ato da prova, avaliando-se o atendimento aos critérios contidos no Anexo VI.

9.1.4.4. A Prova Prática consistirá em uma simulação concreta das atividades do cargo com o valor de 0 a 30 pontos. Serão aprovados (APTOS) os candidatos que obtiverem desempenho de no mínimo 50%, ou seja, 15 pontos.

9.1.4.5. Os candidatos inscritos como pessoas com deficiência e aprovados no Concurso, serão convocados para realizar a prova e concorrerão em igualdade com os demais candidatos em todos os itens de avaliação da prova.

9.1.4.6. A Prova Prática terá caráter exclusivamente eliminatório, não interferindo na classificação do candidato.

9.1.4.7. O candidato será considerado APTO ou INAPTO para o desempenho eficiente das atividades do cargo.

9.1.4.8. O candidato considerado INAPTO na Prova Prática ou que não comparecer para realizar a prova, será automaticamente excluído do concurso independentemente da pontuação obtida na Prova Objetiva de Múltipla Escolha.

9.1.4.9. Não haverá repetição na execução dos testes, exceto nos casos em que a Banca Examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica não provocada pelo candidato e que tenham prejudicado o seu desempenho.

9.1.4.10. Para realização da Prova Prática o candidato deverá apresentar-se munido da Carteira Nacional de Habilitação CNH "C" ou superior, dentro do prazo de validade, fazendo uso de óculos (ou lentes de contato), quando houver a exigência na CNH.

9.1.4.11. A Prova Prática será realizada por pessoas legalmente habilitadas perante o Órgão de Trânsito Estadual.

9.1.4.12. Não haverá divulgação da relação dos candidatos reprovados na Prova



Prática.

9.1.4.13. O candidato deverá comparecer ao local designado para a Prova Prática com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos.

9.1.4.14. A data, o horário e local para a realização da Prova Prática serão divulgados em data oportuna pela Comissão de Concurso, através de listas que estarão afixadas no Quadro de Avisos da Prefeitura e nos sites [www.arcos.mg.gov.br](http://www.arcos.mg.gov.br) e [www.diariomunicipal.com.br/amm-mg](http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg) e [www.imamconcursos.org.br](http://www.imamconcursos.org.br)

9.1.4.15. Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova.

9.1.4.16. É de responsabilidade do candidato, a identificação correta do local de realização da Prova e o comparecimento no horário determinado.

9.1.4.17. Não será permitida, em hipótese alguma, realização das provas em outro dia, horário ou fora do local designado.

9.1.4.18. A Prova Prática será de responsabilidade da Prefeitura de Arcos e acompanhadas pela Comissão de Concurso.

## **ANEXO VI CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA**

### **I - Checagem da Máquina - Pré-uso – 5 pontos**

- Estrutura da Máquina - Lataria, Chassi, Pneus e Material Rodante;
- Vazamentos;
- Peças;
- Conchas, Borda Cortante, Dentes e Escarificadores;
- Faróis, Faroletes, Luz de Ré, Luzes de Freio, Lanternas Indicativas de Direção e Retrovisores

### **II - Checagem de Comandos: Alavancas do Freio de Estacionamento – 5 pontos**

- Alavancas do Comando Hidráulico da Concha;
- Alavanca do Comando de Reversão;
- Alavanca do Comando da Transmissão;



- Pedais de Freio / Neutralizador;
- Botão de Buzina.

### **III - Procedimentos de Partida – 5 pontos**

- Transmissão em Neutro;
- Freio de Estacionamento Aplicado;
- Concha Baixa no Solo;
- Acionamento da Chave de Partida;

### **IV - Teste de Operação – 5 pontos**

- Escavação;
- Transporte;
- Descarga;
- Estacionamento.

### **V - Procedimento de Parada – 6 pontos**

- Transmissão em Neutro;
- Freio de Estacionamento Aplicado;
- Concha no Solo;

### **VI - Uso adequado de EPI – 4 pontos**

**Utilizar os equipamentos de proteção individual de forma adequada**

**FICAM CANDIDATOS CONVOCADOS OS SEGUINTE CANDIDATOS NOS TERMOS DO ITEM 9.1.4. DO EDITAL Nº 001/2018:**

**Cargo: Operador de Máquinas Pesadas**

<b>Nome</b>	<b>Nº Insc.</b>
BRUNO HENRIQUE FONSECA	59062
DARIO DE ASSIS FILHO	60035
ERALDO VIEIRA PIRES	68487
ERIK WIDMARK SILVA	58499
ERNANI VENTURA DA SILVA	63716
EVANGELISTA ANTONIO DE CASTRO	67714
FABRICIO SILVA DOS SANTOS	60951
GERUANDERSON FERREIRA DA SILVA	60897
GIOVANNI TEIXEIRA FONSECA	64349
HELI ANTONIO DA COSTA	64468



# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

HUGO BORGES DA SILVA	62004
JOAO LUIS TEIXEIRA	65406
JONATHAN CONTINS DOS SANTOS	67593
JULIO JOSÉ GARCIA	68567
MARCIO LEÃO DA SILVA	59247
MARCOS LEAO DA SILVA	66209
MARCOS ROBERTO GOULART	62930
MARK DOUGLAS FRIAS	60511
MAURICIO JUNIOR COSTA	61116
REINALDO DIAS DE MORAIS	60233
ROGÉRIO DELÁCIO DE MIRANDA	66287
RONALDO GASPAS RIBEIRO	62148
SEBASTIAO GERALDO DE OLIVEIRA	66350
SERGIO DE SA	62818
VALDELI DE SA	63919
WAINY MIZERANI DE ALMEIDA	61628
WANTUIL GOMES COUTINHO	63773
WELLINGTON VIDAL COSTA	68566
WILLIAN APARECIDO DA COSTA	66552

Arcos/MG, 21 de maio de 2019

**DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA**  
**Prefeito Municipal**